



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.421, de 04 de setembro de 1.996.

REVOGA O DECRETO Nº 2.198, DE 07 DE JUNHO DE 1.993.

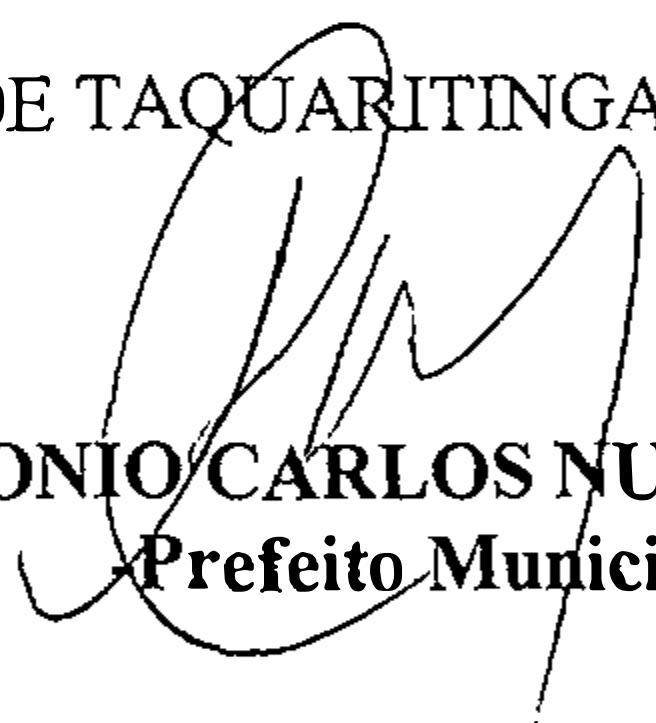
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso suas atribuições legais,

DECRETA :

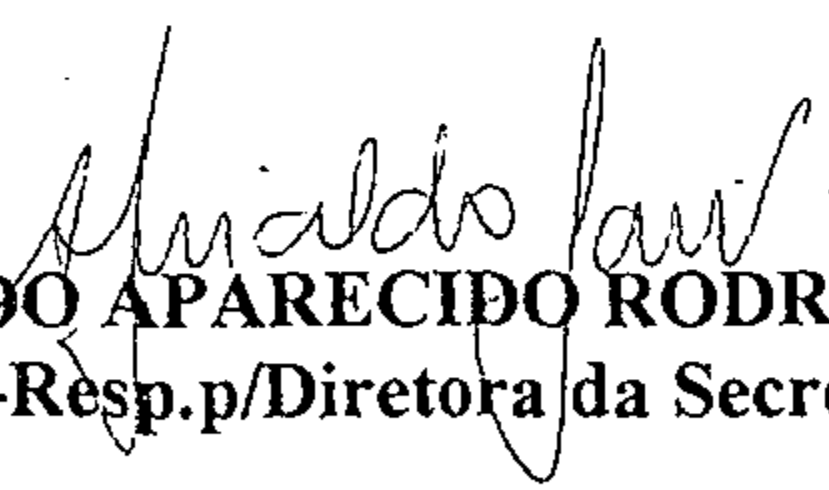
ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.198, de 07 de junho de 1.993, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terra destacada da fusão das matrículas anteriores sob nº 17.001 e 17.002, localizada neste Município, mais precisamente nas imediações do Jardim Paraíso, que constava pertencer à CONSTRUTORA STÉFANI NOGUEIRA LTDA. e que se destinaria à implantação de um Conjunto Habitacional.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 04 de setembro de 1.996.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


AGNALDO APARECIDO RODRIGUES GARCIA
-Resp.p/Diretora da Secretaria-